



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 70.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

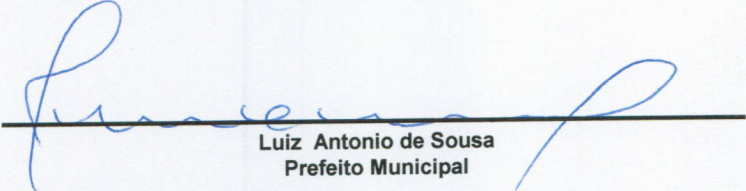
02.02.01.28.843.0000.2020 CUSTEIO DE DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00078	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00
	<hr/>
	70.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0003.3001 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	
4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00077	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00
	<hr/>
	70.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 11 de Fevereiro de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal